



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 39, de 28 de julho de 2026.

Publicado no átrio desta casa de lei
em conformidade com o artigo 64 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 11 / 08 / 2026
.....

Convoca os Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul para a Sessão Preparatória destinada à eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes para o biênio 2027-2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul para a **Sessão Preparatória** destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes para o biênio **2027-2028**, a realizar-se no dia **15 de dezembro de 2026**, imediatamente após o encerramento da última Sessão Ordinária do ano legislativo.

Parágrafo único. Os membros eleitos para a Mesa Diretora e para as Comissões Permanentes tomarão posse e iniciarão o exercício de seus respectivos mandatos em **1º de janeiro de 2027**, primeiro dia do terceiro ano da Legislatura, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Art. 2º A eleição será realizada em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 002, de 1990, observadas as normas aplicáveis ao processo eleitoral interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Rio Novo do Sul/ES, 28 de julho de 2026.


LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal